



CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação do Desdobramento de Ações pela Assembleia de Acionistas

A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “Companhia”) vem a público informar que, em linha com a Proposta da Administração, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada na data de hoje, aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das 164.720.826 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentas e vinte mil, oitocentas e vinte e seis) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 64.484.433 (sessenta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ordinárias e 100.236.393 (cem milhões, duzentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e três) preferenciais, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias e 1 (uma) ação preferencial para 4 (quatro) ações preferenciais.

O desdobramento aprovado não implica na modificação do capital social da Companhia, o qual permanece no valor de R\$ 3.590.020.426,94 (três bilhões, quinhentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), passando este, porém, a ser dividido em 658.883.304 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentas e quatro) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 257.937.732 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas) ordinárias e 400.945.572 (quatrocentos milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e setenta e duas) preferenciais. Ficam mantidos os mesmos direitos estatutariamente garantidos às ações, sendo que as ações advindas do desdobramento terão os mesmos direitos das ações desdobradas, participando em igualdade de condições em todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital. Simultaneamente a esta operação, e na mesma proporção, os valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (ADR – *American Depositary Receipt*) também foram desdobrados, de modo que os investidores receberão 3 (três) novas ADRs para cada 1 (uma) ADR de que forem titulares. Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (uma) ADR.

Terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento, os acionistas detentores de ações no dia 04/04/2019. A partir do dia 05/04/2019, as ações da Companhia serão negociadas “ex-desdobramento”.

O crédito das ações oriundas do desdobramento ocorrerá no dia 10 de abril de 2019.



Em decorrência do desdobramento das ações da Companhia foi alterada a redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir o novo número de ações de emissão da Companhia, nos termos descritos acima.

A realização da operação de desdobramento das ações de emissão da Companhia tem como principais objetivos aumentar a liquidez das ações e conferir melhor patamar para a cotação das mesmas, além de demonstrar a confiança da Companhia em seus resultados futuros.

São Paulo, 04 de abril de 2019.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores